

PORTARIA CRP-09 N.º. 036/2022

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 708ª e 709ª, realizadas em 29.09.2022 e 06.10.2022, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º. – Determinar que a Comissão Especial instituída para a realização de estudos, planejamento, coordenação e acompanhamento de processo seletivo, na modalidade concurso público, para contratação de funcionários efetivos para provimento das necessidades de mão-de-obra do CRP-09, desenvolvendo, dentre outras, atividades tais como: definição dos cargos objeto do concurso, quantidade de vagas a serem preenchidas em cada cargo, elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para realização do certame, definição dos critérios para elaboração do Edital do concurso, fiscalização da execução do certame, julgamento de petições e recursos relativos ao certame, avaliação e encaminhamento do resultado final para homologação pela autoridade competente, passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837 e Conselheira Jaqueline Souza Franco-CRP-09-8738, sob a presidência do Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523.

Art 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Licitação atue no processo seletivo, nas fases que lhe compete, em conformidade com a legislação vigente, trabalhando em conjunto com a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de outubro de 2022



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233